

**Jornal Notícias**

23-08-2016

**Periodicidade:** Diário**Classe:** Informação Geral**Âmbito:** Nacional**Tiragem:** 110603**Temática:** Justiça**Dimensão:** 1809 cm<sup>2</sup>**Imagem:** S/Cor**Página (s):** 1/14/15

● Juiz Carlos Alexandre pediu à PJ para confiscar saldos controlados por ex-responsáveis do Grupo suspeitos de crime ● Objetivo é recolher fundos para ressarcir lesados em caso de condenação P.14 e 15

**Exclusivo  
Jornal de  
Notícias**

# **BES** Justiça quer arrestar mil milhões em contas bancárias

# Justiça



## BCE aprova escolha de António Ramalho

António Ramalho recebeu, na semana passada, luz verde do Banco Central Europeu, para suceder a Eduardo Stock da Cunha, na liderança do Novo Banco. Foi uma escolha do Banco de Portugal. O gestor era, até agora, presidente da Infraestruturas de Portugal, mas teve experiências anteriores na banca.



**Universo Espírito Santo** Polícia Judiciária recebeu ordem para apreender saldos bancários controlados por ex-responsáveis do grupo que são suspeitos de crime. Banco Espírito Santo colapsou em 2014

# Juiz manda arrestar mais de mil milhões em contas suspeitas

Nelson Morais  
 justica@jn.pt

► Depois do património imobiliário, as contas bancárias. O Gabinete de Recuperação de Ativos da Polícia Judiciária (GRA/PI) está a apreender, desde sexta-feira, saldos de contas bancárias controladas por ex-responsáveis do Grupo Espírito Santo (GES) indiciados da prática de crimes vários. O objetivo da operação em curso é arrestar mais de mil milhões de euros. Mas, já em maio do ano passado, o GRA fez o arresto preventivo de imóveis, com resultados que frustraram as expectativas iniciais.

O último despacho do Tribunal Central de Instrução Criminal, onde o juiz Carlos Alexandre identifica as contas bancárias a atacar pelos homens da PI, chegou ao

tuação muito difícil e que são objeto de planos especiais de revitalização (PER).

### Evitar dissipação de bens

Esta é pelo menos a segunda vez que os titulares de cerca de três dezenas de inquéritos criminais sobre

o "Universo Espírito Santo", que foram instaurados após o colapso do BES, em 2014, recorrem ao instituto do arresto preventivo de património, previsto no artigo 228.º do Código de Processo Penal.

Como explicou a Procuradoria-Geral da República em comunica-

do emitido em 18 de maio de 2015, a propósito do arresto preventivo de bens imobiliários neste caso do BES, está em causa "uma medida de garantia patrimonial que visa impedir uma eventual dissipação de bens [por parte dos arguidos] que ponha em causa, em caso de condenação, o pagamento de quaisquer quantias associadas à prática do crime, nomeadamente a indemnização de lesados ou a perda a favor do Estado das vantagens obtidas com a atividade criminosa".

### Saldos em dúvida

O Código de Processo Penal permite que o juiz decrete o arresto preventivo a requerimento do Ministério Público – neste caso, do Departamento Central de Investigação e Ação Penal, onde estão pendentes os inquéritos ao BES, alegadamente sob segredo justiça – ou a pedido de lesados do BES.

Mas a grande dúvida, nesta altura, é saber que saldos vai o GRA encontrar e conseguir arrestar. O montante apontado pelo despacho do juiz Carlos Alexandre, que uma fonte próxima do caso esclareceu apenas ser superior a mil milhões de euros, é, essencialmente, um objetivo. Um objetivo difícil de atingir, admite a mesma fonte. Em maio de 2015, a ideia também era apreender cerca de mil milhões de euros em património imobiliário, mas o valor global que seria atribuído aos cerca de 500 imóveis arrestados foi de 170 milhões de euros. ●

### pormenores :



### PGR falou em 29 processos e sete crimes

● Em maio do ano passado, o gabinete de imprensa da procuradora-geral da República, Joana Marques Vidal, comunicou que o Departamento Central de Investigação e Ação Penal, dirigido por Amadeu Guerra, tinha pendentes 29 inquéritos relacionados com o "Universo Espírito Santo". Um comunicado posterior apontou para a investigação de crimes de falsificação, falsificação informática, burla qualificada, abuso de confiança, fraude fiscal, corrupção no setor privado e branqueamento de capitais.

### Justiça não concluiu um processo em dez anos

● Desde 2008, os contribuintes taparam os buracos da banca com mais de 14 mil milhões de euros e viram o Ministério Público abrir dezenas de investigações sobre o BCP, BPN, BPP e BES. Mas, dez anos depois da abertura do primeiro desses processos, o sistema de justiça deduziu apenas nove acusações e não tem para amostar um banqueiro na prisão, ou um processo com condenações transitadas em julgado (ver mais na edição de 24.04.2016).

### Já há solução para lesados do papel comercial

● A associação lesados do papel comercial do GES fez saber, este mês, que o Governo dera luz verde a um mecanismo que os compensará das perdas sofridas. Cerca de dois mil clientes reclamam 432 milhões de euros que investiram em papel comercial das empresas Espírito Santo Internacional e Rioforte, meses antes da falência do GES.

## Ação visa garantir indemnizações a particulares e ao Estado

GRA na última sexta-feira. As contas visadas são da banca nacional, umas tituladas por pessoas singulares, outras por empresas.

Segundo as informações recolhidas pelo JN, há situações muito diversas. Desde contas controladas por suspeitos e que o curso das investigações só agora permitiu identificar, a contas de empresas em si-



Ricardo Salgado, o principal responsável do Gr

# 4,9

## mil milhões de euros

é o montante injetado no Novo Banco, em 2014, aquando da resolução do BES (os ativos tóxicos foram para o "banco mau", os outros para o Novo Banco), através do Fundo de Resolução, financiado pelo Estado.

## Propostas de compra têm valor irrisório

O Governo já avaliou as propostas de compra do Novo Banco e devolveu-as ao Banco de Portugal. Segundo o "Expresso", o valor está "muito longe" dos 4,9 mil milhões de euros injetados em 2014 e "mais perto" dos 40 milhões pelos quais o Estado vendeu o BPN em 2012.



DAN QUINTELA/GLOBAL IMAGES

está atualmente de férias na Comporta, autorizado pelo juiz do processo